



CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024
EDITAL N.º 04/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025
(Suspensão Temporária do Concurso Público n.º 001/2024)

O **Município de Itabaianinha**, por meio da **Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização dos Concursos Públicos** para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão pela **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Concurso Público n.º 001/2024 (Edital 01/2024) para fins de adequações, conforme as disposições a seguir:

1. DA SUSPENSÃO:

1.1 - Fica suspenso, **com base no item 1.3, do edital 002/2025**, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da data de publicação deste Edital, o Concurso Público n.º 001/2024.

1.2 - Com a plena regularização das pendências que motivaram a medida de suspensão do presente certame, ainda que antes do prazo de suspensão, o concurso será imediatamente retomado com as novas regras trazidas pelo Edital de Reabertura.

2. MOTIVOS DA SUSPENSÃO:

2.2 - A suspensão do certame se dá em razão da necessidade de **ajustes no quadro de vagas** inicialmente proposto, visando garantir o **cumprimento das normas de cotas raciais** previstas em legislações federal e estadual, de forma a garantir o cumprimento de políticas de ação afirmativa com base no Estatuto da Igualdade Racial (Lei Nacional n.º 12.288, de 20 de julho de 2010).

2.2 - A nova composição da Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização dos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Itabaianinha/SE, necessitará de tempo de estudo e análise dos atos até então praticados e planejamento dos próximos.

2.3 - Certamente será necessária, com base nos resultados dos estudos da Comissão Especial, uma **adequação no quadro de vagas e cargos**, com possível **inclusão de novos cargos**, além de outras medidas importantes para o cumprimento dos objetivos do Concurso Público em questão, bem como a **apreciação do Projeto de Lei sob n.º 03/2025 pela Câmara Legislativa Municipal desta cidade**, em especial, com base nas demandas e necessidades administrativas atuais do Poder Executivo do Município de Itabaianinha/SE.

3. EFEITOS DA SUSPENSÃO:

3.1 - Com a suspensão do Concurso Público n.º 001/2024, todas as fases subsequentes, como provas e exames serão remarçadas de acordo com a conveniência administrativa, dentro do prazo previsto no item 1 deste Edital, devendo ser expedido novo cronograma pela Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização dos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Itabaianinha/SE.



4. DA REABERTURA DO CONCURSO:

4.1 - Após o prazo de suspensão do Concurso Público n.º 001/2024, este passará a ter seu curso normal de acordo com o novo cronograma, sendo reaberto o período de inscrições por prazo **não inferior a 30 (trinta) dias corridos**.

4.2 - Como efeito correlato à reabertura das inscrições, todos os demais prazos do presente certame serão reabertos.

4.3 - Estima-se que a nova data de aplicação das provas objetivas será o dia **08/06/2025**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - A Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização dos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Itabaianinha/SE reitera seu compromisso com a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, assim como buscará a celeridade na solução dos problemas que justificam a presente suspensão momentânea, buscando sempre o melhor interesse público.

5.2 - O inteiro teor do presente Edital deverá ser imediatamente encaminhado à Promotoria de Justiça de Itabaianinha e ao Instituto Brasileiro de Pesquisas Tecnologia Ensino e Ciência – IBPTEC, para fins de conhecimento.

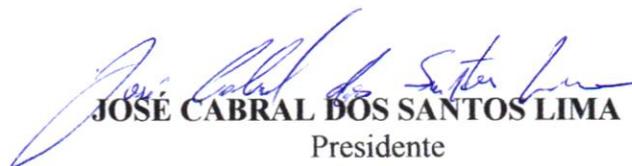
5.3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITABAIANINHA/SE, 11 de março de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

(Portaria do Poder Executivo Municipal n.º 817/2024, de 25 de novembro de 2024)

(Portaria do Poder Executivo Municipal n.º 119/2025, de 30 de janeiro de 2025)


JOSÉ CABRAL DOS SANTOS LIMA
Presidente


IVANILDE BATISTA DO NASCIMENTO
Secretário


JOSÉ CARLOS COSTA FILHO
Membro